DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.441, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de 100.000,00 (cem mil reais) destinados a manutenção da atenção básica de saúde, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 301.027)

T O T A L G E R A L .... R$ 100.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado ao repasse fundo a fundo efetuado pelo Estado, emenda impositiva 202305146147.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a Atividade 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 6 de junho de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

LEI Nº 1.442, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 447.287,09 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e nove centavos) destinados a inclusão no orçamento vigente, fichas de despesa em virtude do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício 2022, complementadas com uma ficha de despesa vinculada ao valor apurado como rendimento de aplicação financeira do exercício atual (conta nº 12.731-0), nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 30.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 301.009)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 598,32

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.016)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 15.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.024)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 1.280,51

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 305.002)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 4,10

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 311.000)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 27.860,77

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 312.001)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 329,21

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.004)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 17.942,99

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 301.009)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 41.127,52

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.022)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 33.399,47

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.024)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.025)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 15,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 312.014)

10.302.0120.1017.0000 Despesa de Capital – Covid-19 – Demanda nº 2021SS07852

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 171.500,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 312.015)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 31.543,26

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 312.016)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 9.494,23

(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 312.016)

10.302.0120.1030.0000 Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 37.344,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.007)

10.303.0120.2031.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 136,13

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 304.001)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 27.860,78

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 312.001)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 850,80

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 312.017)

T O T A L G E R A L .... R$ 447.287,09

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Superávit financeiro: ..... (subtotal) ..... R$ 437.792,86

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: ..... (subtotal) ..... R$ 9.494,23

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 79: **3.3.90.34.00** Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização R$ 9.494,23

T O T A L G E R A L .... R$ 447.287,09

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), incluindo-se os projetos 1017 (Despesa de Capital – Covid-19 – Demanda nº 2021SS07852) e 1030 (Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Especializada em Saúde) e ajustando-se as Atividades 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e 2031 (Manutenção da Assistência Farmacêutica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de junho de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.707, DE 20 DE junho DE 2023.

Dispõe sobre a convocação ordinária da XIV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA*, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo*, em conjunto com a ***Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A: –